



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 04 de dezembro de 2018.

Nobres Pares,

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, ____ de ____ de ____	
Vice Presidente	

Apresento as vossas excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/2018, para a devida apreciação e posterior deliberação.

Certo de poder contar com a imprescindível atenção de vossas excelências, no sentido da aprovação unânime do presente projeto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS

Pastor Cícero
Vereador

Comunicado ao Plenário

Em 04/12/18

LIDO EM REUNIÃO

04/12/18

As Suas Excelências os Senhores,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

/MIMC



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Colegas,

Apresento à apreciação dos nobres colegas o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2018, que tem por finalidade outorgar o Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à senhora Wanda Freire da Costa.

A Sra. Wanda Freire de Costa é grande líder feminina da Igreja Assembleia de Deus no Brasil, coordenando toda atividade social e assistencial.

Preside a Ação Social, que assiste milhares de famílias carentes em suas necessidades básicas de alimentos, de assistência médico-hospitalar, de educação, dentre outras, prestando, desta forma, relevantes serviços à cidade de São Paulo e ao País.

Por todas as razões acima expostas justifica-se plenamente a outorga do Título de Cidadã Mairiporanense à referida senhora.

Diante de todo o exposto, entendo que o projeto para a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense é altamente meritório, merecendo a aprovação unânime dos nobres pares.

Plenário "27 de Março", 04 de dezembro de 2018.


CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS

Pastor Cícero
Vereador



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 DE 2018

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Ilma. Sra. Wanda Freire da Costa.

(**Autor:** Vereador Cícero Pereira dos Santos)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Marco Antonio Ribeiro Santos**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Ilma. Senhora Wanda Freire da Costa.

Parágrafo único. O **curriculum vitae** da homenageada fica fazendo parte integrante deste decreto legislativo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "27 de Março", 04 de dezembro de 2018.


CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS

Pastor Cícero
Vereador

5
A

Folha n.º	04	de pros.
n.º	117	de 19 97

CURRICULUM VITAE

WANDA FREIRE DA COSTA

R. Conselheiro Cotegipe nº 273
Belenzinho - São Paulo - SP
Cep 03258-000 Tel.: 292-5066
Esposo: José Wellington Bezerra da Costa

22-09-34
Brasileira
Casada

FORMAÇÃO

Secundário

BIOGRAFIA

A Sr. Wanda Freire Costa foi professora em Fortaleza-CE, lecionando até seu casamento, em 14-01-53. Sob a orientação de Deus mudou para São Paulo, em 14-02-54.

Dessa união feliz com o Pr. José Wellington, Deus lhes deu 4 filhos e 2 filhas

Pr. José Wellington Costa Junior, Casado com Lidia, tendo 3 filhos, José Wellington Neto, Aline e Leonardo. Membro do Conselho Administrativo da CPAD, atuando como 1º Secretário da Diretoria, 3º Vice-presidente da Confradesp, Pastor Auxiliar do Setor de Guarulhos, setor que conta com 43 sub-congregações, Membro da Diretoria do Ceifeiros em Chamas, atuando como 1º Tesoureiro, atua também na área administrativa da Igreja sede-Belém.

Pr. Paulo Roberto da Costa, casado com Léa, tendo 2 filhas - Vanessa Cristina e Christiane, pastoreando atualmente a Igreja de Campinas, foi por 8 anos enviado missionário em solo Norte-americano na cidade de Los Angeles-CA.

Samuel Freire da Costa, casado com Sonia, tendo 3 filhos Filipe, Priscilla e Samuel Jr., é médico e professo da Escola Dominical.

Pr. Joel Freire da Costa, casado com Meibel, tendo 3 filhos Joel Jr., Michelle e Hellen, é o pastor da Igreja brasileira na cidade de Miami-EUA, sendo também o 2º Tesoureiro da igreja.

Marta Maria Freire da Costa, casada com Luiz Costa, funcionária do Tribunal de Contas, Administradora de Empresas, bacharela em Letras é responsável pelo Departamento Infantil da igreja sede, e assessora o presidente da igreja.

Rute Freire da Costa, casado com Adauto, tendo 3 filhos - Vinicius, Paulo Henrique e Vivian, é psicóloga, trabalha junto aos casais da igreja, na realização de cultos familiares.

A irmã Wanda sempre foi ajudadora de seu esposo cooperando como coordenadora do Círculo de Oração, trabalho realizado com as irmãs nos cultos de oração durante a semana como atalhas da obra do Senhor.

Desenvolve também um árduo ministério no campo do Serviço Social, atendendo, famílias carentes e doentes, providenciando alimentos, medicamentos, internação, cadeiras de rodas, etc, procurando com amor amenizar a dor dos necessitados.

Atua junto as esposas dos ministros evangélicas das Assembléias de Deus como presidente da UNEMAD - União Nacional das Esposas de Ministros das Assembléias de Deus.

WANDA FREIRE DA COSTA

- Brasileira, natural de Fortaleza – CE
- Nascida em 22/09/1934
- Filiação: Alfredo Porfirio Freire

Francisca de Assis Freire

Onze irmãos, sendo a segunda filha do casal.

- Casada com o Sr. Dr. José Wellington Bezerra da Costa
- Mãe de seis filhos:

Pr. José Wellington Costa Junior

Pr. Paulo Freire da Costa

Marta Maria Freire da Costa

Pr. Samuel Freire da Costa

Pr. Joel Freire da Costa

Rute Costa e Silva

- Avó de 14 netos e 12 bisnetos.

7
A

- **PROFISSIONAL:**

Magistério

Professora no colégio 07 de setembro em Fortaleza (CE)

Comerciante em São Paulo (SP)

Assistente Social

- **FUNÇÕES:**

TRABALHOS SOCIAIS:

Sob sua orientação: Departamento de Assistência Social da Igreja Assembleia de Deus – Ministério do Belém, com atendimento na sede em São Paulo, e nas 2.000 (duas mil) congregações.

DEPARTAMENTO FEMININO:

Há anos, milhares de irmãs estão sob sua liderança, acontecendo uma vez por ano o Encontro das Irmãs do Círculo de Oração, reunindo mais de 15 mil irmãs na Sede do Ministério em São Paulo, tornando-se um marco na vida de milhares de pessoas.

UNEMAD:

Atual presidente de honra da UNEMAD (União Nacional de Esposas de Ministros das Assembleias de Deus), departamento que presidiu ativamente por 30 anos.

A UNEMAD tem o objetivo de congregar as esposas de ministros, visando mais confraternização e troca de experiências nas diversas áreas de atuação da mulher como parte essencial do ministério pastoral.

ESCRITORA:

Livro: Minhas Experiências com Deus

Descreve em seu conteúdo testemunhos vividos pela escritora, passando aos leitores encorajamento, confiança em Deus e fé.

- **TÍTULOS:**

Cidadã paulistana, outorgado pela Câmara Municipal de São Paulo (SP).

Cidadã dos Municípios: Guarulhos; Ferraz de Vasconcelos e Cotia, outorgados pelas respectivas Câmaras Municipais no Estado de São Paulo.



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer em conjunto ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2018**, que dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Ilustríssima Senhora Wanda Freire da Costa.

I – RELATÓRIO

O Vereador Cicero Pereira dos Santos propõe o incluso projeto que concede o Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Ilustríssima Senhora Wanda Freire da Costa.

II- VOTO DOS RELATORES

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, através de seu Relator analisou a matéria em tela e verificou que tal propositura encontra amparo legal, constitucional e regimental, conforme preceitua o “item 3”, do Parágrafo único, do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e a alínea “d”, do § 1º, do artigo 199 do Regimento Interno.

Encaminhado para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, seu Relator exarou parecer favorável ao que tange os aspectos financeiro e orçamentário, portanto, nada tem a opor quanto a mencionada propositura por ser uma justa e meritória homenagem.

Em seguida, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, por intermédio de seu Relator, também tendo analisado a matéria verificou que além de meritória e oportuna a presente propositura tem como objetivo primordial conceder esta honraria a uma pessoa com um histórico digno de grandes elogios.

Sendo assim, esta Casa de Leis, sente-se honrada em reconhecer a ilustre homenageada, como cidadã Mairiporanense e filha da terra, condecorando-a com esta honraria.

Portanto, o Relator da Comissão Permanente de Justiça opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e os Relatores das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Esportes opinam pela conveniência e oportunidade da aprovação total da presente propositura.



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo


Decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano

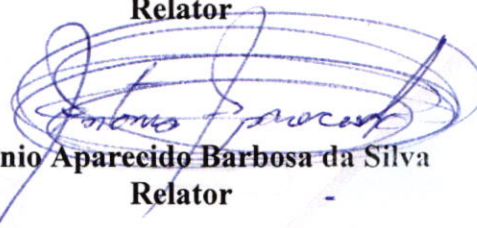
Plenário.

É o meu parecer.

Plenário "27 de março", 3 de dezembro de 2018.


Valdeci Fernandes
Relator


Wilson Rogerio Rondina
Relator


Antônio Aparecido Barbosa da Silva
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

21
Jun

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 3 de dezembro de 2018, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela legalidade e constitucionalidade do **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2018**, e as Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Esportes, considerando as posições dos nobres Relatores opinaram pela conveniência e oportunidade da aprovação total da matéria em tela. Quanto ao mérito opinaram pelo acolhimento da propositura. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Antônio Aparecido Barbosa da Silva, Carlos Augusto Forti, Doriedson Antônio da Silva Freitas, Fernando Rachas Ribeiro, Manoel Ricardo Ruiz, Dr. Ricardo Vieira da Silva, Valdeci Fernandes e Wilson Rogério Rondina. -.-.-.-.-

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E RECAÇÃO

Valdeci Fernandes
Presidente

Antônio Aparecido Barbosa da Silva
Vice-Presidente

Manoel Ricardo Ruiz
Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PARECER EM CONJUNTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n°
13/2018.


(cont. fls. 3)

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Doriedson Antônio da Silva Freitas
Presidente

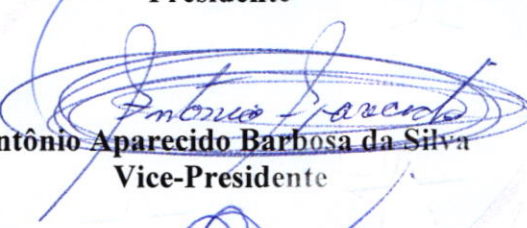

Wilson Rogerio Rondina

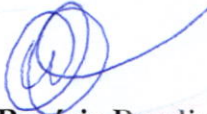
Vice-Presidente


Dr. Ricardo Vieira da Silva
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES


Carlos Augusto Forti
Presidente


Antônio Aparecido Barbosa da Silva
Vice-Presidente


Wilson Rogério Rondina
Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

13
F56-

Reunião Ordinária 39ª
Item _____ () do Expediente
(X) da Ordem do Dia

FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Extraordinária _____
Processo nº 1.422

Objeto da Votação

Resultado da Votação

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado em Discussão Única |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Ordinária | <input type="checkbox"/> Aprovado com Emendas |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo | <input type="checkbox"/> Aprovado em 1ª Discussão e Votação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | <input type="checkbox"/> Aprovado em 2ª Discussão e Votação |
| <input type="checkbox"/> Substitutivo | <input type="checkbox"/> Aprovado em Regime de _____ |
| <input type="checkbox"/> Emenda Aditiva | <input type="checkbox"/> Aprovado na forma do Substitutivo |
| <input type="checkbox"/> Emenda Modificativa | <input type="checkbox"/> Não alcançou "quorum" para aprovação |
| <input type="checkbox"/> Emenda Substitutiva | <input type="checkbox"/> Rejeitado o Veto |
| <input type="checkbox"/> Emenda Supressiva | <input type="checkbox"/> Mantido o Veto |
| <input type="checkbox"/> Subemenda | <input type="checkbox"/> Outro _____ |
| <input type="checkbox"/> Redação Final | |
| <input type="checkbox"/> Veto | |
| <input type="checkbox"/> Parecer Prévio | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Outro _____ | |

			Sim	Não	Ausente
Vereadores	Alexandre dos Santos	PPS	X		
	Antonio Aparecido Barbosa da Silva	PSDB	X		
	Carlos Augusto Forti	PTB	X		
	Cícero Pereira dos Santos	PSC	X		
	Doriedson Antonio da Silva Freitas	REDE	X		
	Ricardo Vieira da Silva	PSDB	X		
	Juvenildo de Oliveira Dantas	PV	X		
	Marcio Alexandre Emidio de Oliveira	PSD	X		
	Marco Antonio Ribeiro Santos	PSDB	X		
	Manoel Ricardo Ruiz	PSD	X		
	Ricardo Messias Barbosa	PSDB	X		
	Valdeci Fernandes	PV	X		
	Wilson Rogerio Rondina	PSC	X		
TOTAL			13		

Observação: _____

Plenário "27 de Março", 4 de dezembro de 2018


1º ou 2º Secretário


Presidente



14
A

Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Ofício nº 585/2018

Mairiporã, 10 de dezembro de 2018.

Senhora Wanda,

Comunicamos que na 39ª Reunião Ordinária, ontem realizada, foi aprovado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2018**, que concede o título honorífico de cidadã mairiporanense, de autoria do Vereador Cicero Pereira dos Santos.

Segue Edital do referido projeto.

Esclarecemos que a reunião solene de outorga do título será oportunamente marcada.

Atenciosamente,


MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Presidente

A Sua Senhoria a Senhora
WANDA FREIRE DA COSTA
Mairiporã-SP.

DLP/